



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Ato de Criação Lei nº 2.415 de 27 de maio de 1997.
Rua Nilo Peçanha, nº 40 – Centro – Santo Antônio de Pádua/RJ
CEP.: 28.470-000

PARECER Nº 04/2021 – C.M.E. de 15 de julho de 2021.

Analisa o Plano de Ação do Departamento Pedagógico – COVID - 19 do Município de Santo Antônio de Pádua – RJ/2021 e dá parecer favorável para publicação e aplicação nas escolas da rede pública municipal.

HISTÓRICO:

Em 15 de abril, o Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação enviou ao CME um e-mail contendo 06 (seis) anexos sobre Modelos de Atas de todas as modalidades, Fichas Avaliativas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. O CME deveria analisar os documentos e emitir um Parecer para que o Departamento pudesse implementar na rede municipal de ensino. Os documentos foram encaminhados aos Conselheiros nesta mesma data, via e-mail.

Em 19 de abril, o CME, através do Ofício nº 24/21, acusa o recebimento do e-mail com os documentos a serem analisados, no entanto, após discussão dos Conselheiros sugere, em caráter de URGÊNCIA, a revisão do Plano de Ação do Departamento Pedagógico para a COVID-19, anexo ao Parecer nº 02/2020, a fim de verificar se outras ações deveriam ser atualizadas para a situação excepcional de 2021. Envia, em anexo, o Parecer supracitado para ciência.

Em 26 de abril, o Departamento Pedagógico, através do Ofício nº 08/2021, reenvia 09 (nove) anexos, e informa que, de acordo com as orientações, foram feitos ajustes na Ata do COC e Fichas Avaliativas que serão utilizadas na situação excepcional de 2021 para a Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Pádua, na Educação Infantil, e no Ensino Fundamental - nas modalidades regular e educação de jovens e adultos/EJA. *“Quanto a Revisão do Plano de Ação do Departamento Pedagógico, como solicitado no Ofício nº 24/2021 já estamos providenciando atualização.”*

Em 03 de maio, O CME envia ao Departamento Pedagógico, via e-mail, a Ficha Avaliativa do NAIE para período remoto, para que seja incorporada ao Plano Pedagógico 2021.

Em 25 de maio, o Departamento Pedagógico envia ao CME, por e-mail, 7 (sete) anexos, incluindo o Plano Pedagógico 2021 atualizado, calendários letivos, fichas modificadas.

Em 21 de junho, através do Ofício nº 033/CME/21, o Conselho solicita ao Departamento Pedagógico, em Caráter de Urgência, que selecione quais os anexos corretos que deverão acompanhar o Plano de Ação, para que sejam incorporados ao Parecer.

Em 23 de junho, o CME recebe, por e-mail, a resposta ao ofício supracitado com 02 anexos.

Na reunião ordinária de 15 de julho, o Parecer com os anexos foram colocados em julgamento.

VOTO DA RELATORA:

Constatando-se que o referido documento estabelece diretrizes e orientações para as alterações que se fizerem necessárias, em virtude do caráter excepcional provocado pela pandemia, **unificando as informações** da rede escolar pública municipal, concedo parecer favorável à publicação e aplicação nas escolas.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

O plenário subscreve o voto da relatora.

Santo Antônio de Pádua, 15 de julho de 2021.

Cássia Maria Silveira – Presidenta
Alessandra Barros Cretton – Secretária Executiva do CME
Adalbino Maia Cunha Junior
Ádma Silva Oliveira Souza - relatora
Eliana Blanc de Souza
Graziela de Sousa Belloti
Kátya Adriana Salles Pegorim
Kellen Silva Corrêa
Marcilio Parreira dos Reis
Tibério Borges Vale
Waldyr Barcellos Junior

PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA – ENSINO HÍBRIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - 2021

PROPOSIÇÃO: do Regime especial de atividades escolares híbrido para as etapas I e II e Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Educação Básica. (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, e EJA), para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2021, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID19) e orientação do trabalho dos servidores.

I – JUSTIFICATIVA

As medidas tomadas pelo governo municipal, orientado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e pelo Decreto Estadual nº 46.966, de 11 de março de 2020, devido à propagação do Coronavírus, afeta diretamente a sociedade como um todo, incluindo o sistema educacional que teve sua rotina afetada por ocasião da suspensão das aulas, considerando a necessidade de isolamento social.

O município de Santo Antônio de Pádua, por meio do Decreto Municipal Nº 27/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento à emergência de saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). O Artigo 2º, Inciso III, estabelece:

*“ Ficam suspensas por prazo indeterminado, as seguintes atividades:
...as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, nas unidades da Rede Pública Municipal e Privada de Ensino”.*

Tal disposição é amparada pela Medida Provisória nº 934/2020 que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e ainda as resoluções 02 e 03/2020 do Conselho Municipal de Educação.

A Medida Provisória (nº 934/2020) flexibilizou, excepcionalmente, a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar (200 dias), desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida

nos referidos dispositivos (800 horas), observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Em 2021, considerando o Decreto nº 47.454, publicado em edição extra do D. O de 21/01/2021, que inclui as escolas no grupo de serviço essencial, enquanto durarem as medidas restritivas contra COVID-19, temos, no município, o Decreto Municipal nº 116, de 07 de Maio de 2021 que dispõe sobre o retorno às atividades educacionais híbridas na rede pública e privada de ensino no município, durante o período de emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e estabelece em seu Artigo 1º:

“ Fica autorizada a retomada das atividades de ensino, na forma híbrida, nas instituições de ensino públicas e particulares

No Artigo 2º, parágrafo primeiro:

“ A autorização descrita no caput será efetivada desde que o Município esteja com sinalização laranja, amarela ou verde, no mapa de avaliação de risco do Estado do Rio de Janeiro”.

No Decreto Municipal nº 117, de 10 de Maio de 2021, Artigo 9º - quanto aos estabelecimentos de ensino, o seu Parágrafo Primeiro reforça o Decreto nº 116 de 07 de Maio de 2021.

No Decreto Municipal nº 124, de 24 de Maio de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades educacionais híbridas na rede pública e privada de ensino no município, durante o período de emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Artigo 1º:

“ Fica autorizada a retomada das atividades de ensino, na forma híbrida, nas instituições de ensino públicas e particulares no Município de Santo Antônio de Pádua, devendo as instituições de ensino cumprir as normas sanitárias (...)conforme plano de ação pedagógico para a retomada das aulas presenciais, confeccionado pelas unidades escolares”.

No Artigo 2º:

“ se dará a partir do 15º dia consecutivo, após a efetivação da sinalização verde, amarela ou laranja, no mapa de avaliação de risco do Estado do Rio de Janeiro.

II– INTRODUÇÃO

Ao iniciar o ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação /Departamento Pedagógico começou o trabalho de reuniões emergenciais, via digital, com Gestores e Equipe Pedagógica, a fim de traçar ações para continuar a atender aos alunos para o ano letivo de 2021.

Independente dos caminhos a serem seguidos, a premissa sempre foi sustentar o compromisso com a educação e zelar pela saúde e segurança de alunos e servidores.

Nesse primeiro momento, definiram-se todos os pontos operacionais que seriam imprescindíveis para que o aluno continuasse a ter acesso ao conteúdo do seu ano/série escolar; planejou-se todas as ações necessárias para que o resultado desejado fosse alcançado. Estruturou-se o site da Secretaria Municipal de Educação, que é uma das ferramentas de suporte às unidades escolares; foi elaborado um cronograma mensal, no qual

cada escola, semanalmente, organiza as atividades para “alimentar” a plataforma, em consonância com os conteúdos previamente selecionados pela Equipe Pedagógica da SME. Ao iniciar o ano letivo as atividades dos meses de março e abril, contemplaram uma revisão de conteúdos.

Sendo assim, cada Unidade Escolar deveria fazer a atualização do seu próprio Plano de Ação, com base na consulta prévia à comunidade escolar como um todo, aos protocolos e orientações da Secretaria de Saúde, quanto à observância ao Mapa de Risco da COVID -19 e todos os documentos emitidos pela Prefeitura Municipal, com intuito de preparar o período letivo remoto/ híbrido de forma a melhor atender à clientela de cada instituição, tendo como referência o Plano Piloto de Ação Pedagógica, emitido pela Secretaria Municipal de Educação (PARECER N° 01/2021 – C.M.E. 30 de março de 2021 - Analisa o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Pádua – RJ/2021 no que se refere aos protocolos de retorno às aulas presenciais e dá parecer favorável, com uma ressalva e algumas recomendações, indicando para publicação e aplicação nas escolas da rede pública municipal).

III - SOBRE A DIVULGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Em 2020, a Secretaria Municipal de Educação, divulgou por e-mail e em suas redes sociais, a suspensão das suas atividades presenciais (13/03/2020 a 12/04/2020) aos responsáveis e alunos. Nesse período, Coordenadores, Gestores e Professores, contribuíram para a elaboração de um plano, agora revisado e atualizado.

Em 2021, a equipe da Secretaria Municipal de Educação /Departamento Pedagógico, verificou as medidas que foram tomadas e que surtiram resultados positivos em relação ao ensino remoto. A partir desse ponto, iniciou-se a organização do calendário e ações para o ano letivo de 2021, com possibilidade de iniciar como ensino híbrido, para compor a atualização do Plano de Ação Pedagógico – 2021 a ser entregue aos órgãos competentes.

Para a retomada segura das atividades escolares presenciais faz-se necessário que toda a comunidade escolar conheça e siga os protocolos adotados. É importante destacar que o presente documento estará em permanente processo de discussão e atualização, devido às mudanças constantes do contexto gerado pela pandemia do Novo Coronavírus e o surgimento de novas contribuições.

Em reunião ocorrida em 02/02/2021, com a presença do Secretário, Subsecretária, equipes dos Departamentos da SME, Gestores, Secretários Escolares e Coordenadores Pedagógicos, foi divulgado o início das aulas remotas em 08/02/2021, cumprindo o calendário escolar do ano vigente, garantindo a qualidade da educação e a evidência de aprendizagem, pontos essenciais para a execução do plano.

Para iniciar as ações remotas do ano letivo, o Setor de Tecnologia reformulou o *site* da Educação, utilizado em 2020 (<http://educacao.padua.rj.gov.br/>), passando a estar disponível em (<https://seceducacao.paduarj.gov.br>) em 2021, para que o Departamento Pedagógico - com a plena participação de professores e coordenadores pedagógicos -, pudesse “alimentar”, semanalmente, com as atividades organizadas a partir de um cronograma e uma relação de conteúdos, contemplando alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, Fundamental I e II e a EJA. O *site* ainda conta com atividades adaptadas para as unidades escolares com AEE que atendem a Educação Especial em toda a rede municipal, através de salas de recursos, que oferecem o atendimento educacional especializado, ainda que remotamente.

Iniciou-se o ano letivo, com as atividades remotas, seguindo as orientações do Mapa de risco COVID – 19 e as ações foram definidas no Plano de Ação da SME. Com esta iniciativa, a Secretaria Municipal de Educação atenderia 100% de sua rede, atendendo via *on-line*, pelo *site*, *WhatsApp* e material impresso a todos os seus alunos, em todas as Unidades Escolares.

IV - OBJETIVO DO TRABALHO

A continuidade de suspensão das aulas presenciais, por conta da pandemia do COVID-19, mobilizou a equipe no sentido de:

- Manter informados alunos, famílias e comunidade escolar de todas as ações da escola, desde a continuidade em 2021 da suspensão das aulas presenciais bem como a continuidade das aulas remotas com possibilidade de implementar o ensino híbrido;
- Permanecer a relação socioafetiva e emocional na Educação Infantil;
- Manter a metodologia, técnicas e recursos para dar continuidade às aulas, agora à distância;
- Fazer chegar ao aluno e famílias, todas as informações necessárias para dar continuidade ao seu processo de aquisição conhecimentos, através do acesso aos conteúdos de todas as disciplinas da PROPOSTA CURRICULAR da Rede, bem como as propostas para a aprendizagem dos alunos;
- Propor estratégias viáveis para que o acesso aos conteúdos fosse possível;
- Facilitar o acesso dos alunos aos seus professores, de modo a não perder esse contato importante e necessário;
- Criar alternativas para que todos os alunos sejam contemplados com as propostas da escola, mesmo sem acesso a possibilidades *on-line* (ao vivo);
- Reinventar e adaptar estratégias e recursos pedagógicos para proporcionar uma educação de qualidade com evidências de aprendizagem;
- Garantir o conhecimento necessário na prevenção da COVID-19;
- Manter o desenvolvimento pedagógico dos alunos na condição necessária de isolamento social;
- Favorecer o desenvolvimento da “autonomia intelectual”;
- Trabalhar o protagonismo do aluno, estimulando a capacidade de lidar com raciocínios abstratos em situações complexas;
- Respeitar e garantir às crianças, os direitos de aprendizagem;
- Atender os objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento.

V – METODOLOGIA UTILIZADA

Entende-se ser imprescindível a necessidade das crianças e jovens continuarem seus vínculos com a instituição escolar, com os colegas de classe e com os professores, garantindo a aprendizagem de modo

eficaz. A relevância dessa ação auxilia as crianças e jovens a permanecerem com suas rotinas escolares, seus compromissos de aprendizagem.

Compreende-se que o ato de ensinar deve estar conjugado com o de aprender. É necessário não só oferecer aos alunos todas as possibilidades para receber os conteúdos à distância, como também promover momentos em que possam sanar suas dúvidas, exercitar e posteriormente verificar a sua aprendizagem.

Desse modo, orientou-se uma metodologia de trabalho, respeitando os Direitos de Aprendizagem em cada segmento. Na Educação Infantil, com proposição de atividades lúdicas que serviriam de estímulo à curiosidade em aprender e conhecer, garantindo os direitos fundamentais de conviver (virtualmente), brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se baseados na BNCC. No Ensino Fundamental I, a progressão das múltiplas aprendizagens, articulando o trabalho com as experiências anteriores e valorizando as situações lúdicas de aprendizagem e por fim, no Fundamental II e EJA, uma abordagem pedagógica direcionada cada vez mais para intenção de despertar a autonomia e o protagonismo dos estudantes. Como diz o professor Gil Giardeli: **“O mundo é muito maior do que nossos olhos podem ver”**.

VI - ORGANIZAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA O TRABALHO REMOTO/ HÍBRIDO ACONTECER:

- ✓ elaboração do planejamento por ano/série;
- ✓ organização e postagem dos conteúdos/atividades propostas por ano/série via grupo de *WhatsApp*;
- ✓ postagem de atividades semanais no *site* da Educação;
- ✓ oferta de *links* de vídeos explicativos pelos professores;
- ✓ *feedbacks* das atividades;
- ✓ retirada/entrega quinzenais de atividades impressas (em Creches e Pré-Escolas serão semanais);
- ✓ vídeos e áudios explicativos gravados pelo professor;
- ✓ aulas no *Google Meet*;
- ✓ postagem de gabaritos;
- ✓ verificação contínua da aprendizagem;
- ✓ comunicação permanente de orientações aos responsáveis pelo aplicativo *WhatsApp*, *e-mail*, *facebook* e telefone;
- ✓ certificação, através do acompanhamento com alunos, famílias e professores, de que a proposta educacional estaria acontecendo;
- ✓ monitoramento da participação dos alunos nas atividades remotas ou impressas;
- ✓ reavaliação diária e contínua do trabalho realizado para que se possa realinhar as técnicas e recursos utilizados para atingir os objetivos.

VII – TÉCNICAS E RECURSOS UTILIZADOS PARA ALCANÇAR OS NOSSOS OBJETIVOS:

As informações foram efetivadas em várias reuniões, via *Google Meet*, também para informar aos responsáveis e alunos sobre como seria iniciado o ano com as aulas remotas, com a utilização das postagens

no *site* da Educação, material impresso, organização das turmas em grupos no *WhatsApp*, divulgação nas mídias de cada Unidade Escolar e em nossas mídias sociais.

Os professores foram informados, consultados e ouvidos pelo Gestor Escolar e Coordenador Pedagógico através de reuniões via *Google Meet*, telefonemas e mensagens pelo celular, a fim de que essa ação contasse com a participação de toda a equipe.

Para desenvolver o trabalho, ressalta-se que a ação escolar, neste momento, não deve ser pautada exclusivamente na quantidade e no avanço do conteúdo. Vive-se um período específico, cuja preocupação deve estar voltada para a saúde pública e individual, não apenas física, mas também emocional. A educação deve garantir a qualidade e compromisso com o desenvolvimento de todos e de cada um. As atividades propostas durante o período de isolamento, devem respeitar as condições tecnológicas, estruturais, emocionais, a ausência física do professor, as necessidades especiais dos alunos e as condições precárias de muitas famílias. A atualização do Plano de Ação Pedagógica – COVID – 19 da SME continua prevendo em 2021:

- ✓ *Site* da Educação em que as atividades ficariam disponíveis a todos;
- ✓ Promoção de momentos de contato, ainda que virtual, dos professores com seus alunos, para diálogos, trocas, revisão de atividades propostas e orientação às famílias (aulas via *Google Meet*);
- ✓ Criação de grupos de *WhatsApp* para que as atividades cheguem ao maior número de alunos possível;
- ✓ Atividades impressas;
- ✓ Controle de devolutiva das atividades;
- ✓ Monitoramento das atividades;
- ✓ “Busca Ativa” constante aos alunos que não dão retorno;
- ✓ Informações constante do Mapa de risco da COVID-19.

Cientes de que a maior parte de nossos alunos não têm acesso à internet, via computador, e sabendo das dificuldades “digitais”, que seriam encontradas em nossa Rede, cuidou-se em oferecer alternativas variadas de acesso ao conteúdo/atividade de forma que todos pudessem participar, objetivando assim, minimizar os impactos negativos na aprendizagem destes. Exclusivamente para os alunos residentes na zona rural, as atividades impressas serão entregues em casa e encaminhadas quinzenalmente. A Secretaria Municipal de Educação providenciará meios dessas atividades chegarem aos alunos. Nas demais Unidades escolares e Creches, as atividades impressas serão disponibilizadas para serem retiradas pelo aluno, família e/ ou responsável, semanalmente, sendo ainda, postadas nos grupos de *WhatsApp* e/ou *Facebook*, auxiliando, assim, o desenvolvimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Quanto ao ensino híbrido, considerando que o retorno das aulas presenciais será gradual, as atividades escolares serão ofertadas na modalidade presencial, através de agendamento, e à distância. Sendo assim, o ensino híbrido, por ser uma metodologia que trabalha com essas modalidades simultaneamente, será implementado na rede municipal de ensino. Logo, será ofertado aos alunos material impresso e tutorial presencial agendado auxiliando nas atividades presenciais.

O material será produzido pelos professores da Rede Municipal de Ensino que serão divididos em grupos. No caso da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I- Anos Iniciais, o grupo será organizado conforme o ano de escolaridade em que estão atuando neste ano e, no caso do Ensino Fundamental II –

Anos Finais, conforme a disciplina lecionada. Os grupos de trabalho poderão utilizar produções inéditas, bem como de fontes de pesquisas fidedignas, respeitando a ética, os direitos humanos, o combate ao racismo e o respeito às diversidades, sem nenhuma apologia ou discriminação, e deverão conter texto explicativo do conteúdo proposto e atividades, considerando a reorganização do planejamento bimestral da rede e que o principal objetivo das atividades é aproximar os alunos da rotina escolar.

VIII - DESCRIÇÃO DO TRABALHO A SER ORGANIZADO

1. Atividade (s) escrita (s) elaborada (s) pelo (s) professor (es) e/ou atividades no livro didático/apostila para serem feitas diariamente;
2. Pelo menos uma mídia digital referente ao (s) conteúdo (s) sugerido (s) para o dia (videoaulas na internet, videoaulas autorais dos professores, sugestão de *sites* de consulta, apresentação de *slides*, *links* dos livros didáticos), dentre outros;
3. Sempre que possível e necessário, propostas extras que enriqueçam o conhecimento dos alunos;
4. Revisão dos conteúdos trabalhados;
5. Prosseguimento ao Currículo Estruturado;
6. Reavaliação diária e contínua do trabalho para que possa realinhar as técnicas e recursos utilizados para atingir os objetivos.

IX - ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO SEMANAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

Organização da atividade semanal:

Professor regente - 4 (quatro) propostas.

Articulador – 01(uma) proposta.

- Idade Creche: (06 meses a 03 anos)

Maternal I – Atividades lúdicas, com utilização de recursos como vídeos da internet, videoaula ou atividades descritas passo a passo.

Maternal II – Atividades lúdicas, com utilização de recursos como vídeos da internet ou videoaula. Atividade impressa opcional, 01 (uma) vez por semana.

Maternal III – Atividades lúdicas, com utilização de recursos como vídeos da internet ou videoaula. Atividade impressa opcional, 02 (duas) vezes por semana.

- Pré-Escola: (04 e 05 anos)

Pré I e Pré II – Atividades lúdicas, com utilização de recursos como vídeos da internet ou videoaula. Atividade impressa opcional, 03 (três) vezes por semana.

I - ARTICULAÇÃO

- Atividade lúdica, com utilização de recursos como vídeos da internet, videoaula ou atividades descritas passo a passo, respeitando nos campos de experiências (*Corpo, *Gestos e movimentos, *Traços, sons, cores e formas), em consonância com os “Temas Semanais”.

II - DESCRIÇÃO DO TRABALHO A SER ORGANIZADO

- Atividades impressas organizadas em blocos semanais (retiradas na escola, via *WhatsApp* ou entregues em domicílio (zona rural).
- Envio do “Cronograma de Atividades Semanais” junto ao bloco de atividades.
- Utilização de vídeo ao apresentar novos conteúdos do Currículo Estruturado.

III - TEMAS SEMANAIS

Os Temas Semanais são instrumentos que auxiliam na introdução dos campos de experiência existentes no Currículo Estruturado.

IV - PARTICIPAÇÃO

Deverá ser feito o registro de participação, observando os alunos que estão dando retorno das atividades propostas, nos respectivos relatórios padrão (ficha individualizada do aluno).

X- AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA, DEVERÃO CONTER

- Nome da disciplina;
- Ano escolar;
- Ano corrente;
- Conteúdo da aula/semana;
- Propostas para trabalhar com os conteúdos do currículo (*vídeos, links, podcasts, reportagens, videoaulas* disponíveis na internet, videoaulas gravadas pelo professor, atividades escritas elaboradas pelo professor, uso do livro didático, apostila, gabaritos...);
- As aulas remotas/híbrido deverão acontecer diariamente, seguindo o horário estabelecido. Essas aulas deverão conter momento de explicação dos conteúdos para realização das atividades propostas.

XI – AVALIAÇÃO

Para o ano letivo de 2021, com o objetivo concretizar uma avaliação de forma contínua, processual e dinâmica, valorizando as atividades realizadas pelos alunos de forma remota/híbrida, a Secretaria Municipal de Educação/Departamento Pedagógico adotará os seguintes critérios como instrumentos avaliativos do Ensino Fundamental I (5º ano) e Fundamental II (6º ao 9º ano):

Considerando o exposto acima, criaremos uma pontuação que comporá a nota bimestral, a saber:

- 1 – Atividades flexíveis remotas (via *WhatsApp, Google Classroom*, impressas), que poderão gerar até 50 pontos por disciplina;
- 2 – Simulados (via *Google Classroom* e ou impressos), que poderão gerar até 30 pontos. O cartão resposta deverá ser arquivado pela escola;
- 3 - Participação (Trabalhos, pesquisas, produção de texto e atividades extras), que poderão gerar até 20 pontos.

Para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 4ºano), o Departamento Pedagógico enviará um modelo de relatório padrão, que deverá ser anexado à ficha de matrícula individualizada do aluno. Tal modelo consta em anexo a este Plano.

Obs.1: O processo avaliativo deverá ser flexível, considerando que as atividades remotas poderão sofrer oscilações e em determinados momentos atrapalhar e/ou impedir a presença dos alunos por meio virtual. No aspecto do aluno “ir buscar seu material”, serão consideradas as reais possibilidades, devendo a escola desempenhar este papel na ausência do aluno. Caberá também a escola realizar todo um protocolo de segurança para a distribuição dos materiais, tanto para os que irão pegá-lo, quanto para os que estarão na escola fazendo a entrega.

No caso do ensino híbrido, todos os protocolos deverão ser utilizados para a segurança do aluno e professores de acordo com o que foi traçado no Plano de Ação de cada Unidade Escolar, com base nas decisões democráticas da comissão escolar de retorno de cada escola e segundo a realidade e contexto próprio de cada comunidade escolar.

XII - CALENDÁRIO ESCOLAR / CARGA HORÁRIA.

Orientou-se, desde a primeira aula, para que os professores elaborassem seu planejamento de aula/semanal – *CONTEÚDOS E PROPOSTAS*, de acordo com o *Currículo Estruturado e PPP*, que cumpre a carga horária semanal obrigatória. O Calendário Escolar 2021, foi organizado garantindo o cumprimento da carga horária mínima de 800 horas.

O tempo destinado às atividades escolares permanecerá o mesmo (Educação Infantil - 4 horas-aula, Fundamental I - 4:30 horas-aula, Fundamental II - 5 horas-aula e Educação de Jovens e Adultos - 4 horas-aula). Entendendo que alguns alunos precisarão da assistência e/ou recurso tecnológico do responsável, esse tempo poderá ser fragmentado, dentro do que for acordado entre escola, professor e responsável.

Manteve-se, por série, em todos os segmentos, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II e EJA, grupos de *WhatsApp*. As salas de aula no *Google Classroom*, a princípio, serão exclusivas para o Fundamental II.

XIII – ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, apresenta diretrizes sobre a frequência escolar, dentre elas:

Artigo 5º, § 1º, alínea III:

“O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola”;

Artigo 12º, alínea VII:

“informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for

o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola”;

Alínea VIII:

“notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei”;

Artigo 24, alínea VI:

“o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação”.

Visando atender as diretrizes supracitadas, o Plano de Ação Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua atuará da seguinte forma visando ao acompanhamento da frequência dos alunos durante o Ensino Híbrido:

- semanalmente os responsáveis dos alunos deverão comparecer à Unidade Escolar para buscar o material impresso. No entanto, ao receber o novo material, o responsável deverá entregar o anterior para validar a participação do aluno durante o Ensino Híbrido.
- o acompanhamento da frequência dos alunos será realizado inicialmente através da devolutiva das atividades e interação no grupo; posteriormente, através dos acessos dos alunos ao *Google Classroom*.
- Diretores e Coordenadores, em posse dessa frequência, comunicam-se com as famílias dos alunos ausentes a fim de identificar a razão da falta de acesso dos alunos, a fim de garantir que, não haja prejuízos a qualquer aluno.

XIV - SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Os alunos com necessidades educacionais especiais serão incluídos em todas as atividades remotas que forem desenvolvidas em sua turma regular, observadas as adaptações que possam se fazer necessárias para o atendimento.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será efetivado a partir do envio das atividades, acompanhadas de descrição e orientação quanto à maneira de execução. Também será incentivado o contato, via telefone, aplicativo de mensagem ou *e-mail*, entre responsáveis e professores de educação especial a fim de monitorar o processo de aprendizagem e a execução das atividades.

O Atendimento Educacional Especializado deverá priorizar atividades que se adequem ao cotidiano doméstico do aluno, possibilitando sua execução a partir de elementos comuns e de fácil manuseio pelos responsáveis.

As atividades do AEE deverão contar com espaço de monitoramento a ser feito pelos responsáveis e compartilhado com os professores, com o objetivo de observar a aplicabilidade, o grau de dificuldade na execução e adequação quanto às possibilidades do aluno.

Os professores de educação especial, professores regulares, gestores ou coordenadores deverão relatar ao NAIE situações atípicas, que necessitem da intervenção do núcleo.

O Núcleo de Apoio à Inclusão Educacional (NAIE) manterá contato (via telefone, aplicativo de mensagem ou *e-mail*) com os responsáveis dos alunos em situação de maior vulnerabilidade a fim de acompanhar o processo de ensino remoto/híbrido.

O NAIE ficará responsável ainda por organizar ações de orientação e planejamento com os professores de educação especial sobre temas pertinentes ao momento e às possíveis alternativas de ensino na ocasião do retorno das aulas presenciais. Nesse momento a equipe do NAIE elaborou um “combo de Jogos” e relatório de acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais no período de aulas remotas 2021, em anexo.

O NAIE, em parceria com Instituições de Ensino Superior sediadas no município de Santo Antônio de Pádua, promoverá ações informativas que visem ao oferecimento de subsídios teóricos e práticos para a atuação remota dos professores no AEE.

XV - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos - anos iniciais e finais - estão de acordo com a Deliberação CME nº 01 de 30 de Março de 2021.

No 2º Semestre de 2021 será organizada, junto aos professores da EJA, a atualização do currículo estruturado desta modalidade.

XVI - PROCESSO AVALIATIVO

O processo avaliativo semestral da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o 1º semestre de 2021 será composto de três instrumentos avaliativos período remoto.

- 1 - “Atividades flexíveis” poderão gerar até 50 pontos;
- 2 - Simulados/ e ou avaliações poderão gerar até 30 pontos;
- 3 - Participação dos alunos nos grupos de *whatsApp* ou “*lives*”, poderão gerar até 20 pontos, totalizando 100 pontos semestrais.

O simulado deverá conter 30 questões de múltipla escolha com quatro opções cada: (a), (b), (c) e (d), abrangendo as nove disciplinas ministradas. Ele será entregue aos alunos e/ou responsáveis nos dias determinados por um cronograma, pelo Departamento Pedagógico/SME. O cartão resposta deverá ser entregue à Unidade Escolar. O aluno que não for pegar o simulado, a escola deverá se responsabilizar para que a entrega seja feita.

Excepcionalmente no primeiro semestre de 2021, serão considerados como critérios para fins de promoção na EJA:

I – APROVADO: o estudante que obtiver 50% de aproveitamento no resultado anual.

II - PROMOVIDO: o estudante que obtiver participação e aproveitamento nas atividades realizadas durante todo o período letivo independente da média obtida.

III - DESISTENTE: o estudante que não realizou nenhuma atividade durante o ano letivo de 2021, esgotadas todas as possibilidades de busca ativa realizada pela escola.

Os registros dos resultados obtidos pelos alunos deverão ser ratificados na reunião de Conselho de Classe e constar no Diário de Classe, na Ficha Individual do Aluno, na Ata de Resultados Finais, bem como no Histórico Escolar do aluno com as observações I, II e III acima citadas.

Obs.1:

- Considera-se frequência a participação do aluno nas atividades ofertadas no período de Ensino Remoto. Excepcionalmente para o período letivo de 2021, para o estudante que não participou por algum período ou em sua totalidade do ensino remoto deverá ser colocado no campo referente às frequências no Diário Escolar a letra (N) que indica a não participação do aluno, desse modo o campo referente ao Total de Faltas deverá ser anulado.
- Para o estudante que não participou das atividades referentes ao Ensino Remoto, o Campo de Notas do Diário Escolar deverá ser tracejado, não contendo nenhuma anotação.
- Para os alunos do Ensino Fundamental II, excepcionalmente, este ano não haverá progressão parcial, sob a forma de dependência.

Obs.2:

- O processo avaliativo deverá ser flexível, considerando que as atividades remotas poderão sofrer oscilações e em determinados momentos atrapalhar e/ou impedir a presença dos alunos por meio virtual.
- No aspecto do aluno “ir buscar seu material”, serão consideradas as reais possibilidades, devendo a escola desempenhar este papel na ausência do aluno.
- Caberá também a escola realizar todo um protocolo de segurança para a distribuição dos materiais, tanto para os que irão pegá-lo, quanto para os que estarão na escola fazendo a entrega.
- O envio das “atividades flexíveis remotas”, ocorrerão normalmente no período do simulado.
- O encerramento do 1º Semestre 2021 seguirá o Calendário vigente da EJA.

O processo avaliativo para o 2º semestre de 2021, poderá ser o mesmo do 1º semestre, caso a pandemia continue ou poderá ocorrer normalmente com a volta das aulas presenciais modelo híbrido.

XVII – CRONOGRAMA

08/02/2021 a 22/12/2021 – Calendário vigente Regular e EJA.

25/05/2021- Atualização do Plano de Ação Pedagógica – COVID – 19.

Para execução deste Plano, a SME conta com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras.

Este documento poderá ser acrescido de novas ferramentas e será válido durante o período das aulas remotas/híbrido, estaremos seguindo os Planos de Ação de retomada das unidades escolares.

XVIII – ANEXOS

- Relatório de acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais no período de aulas remotas 2021.
- Modelo de Ata do Conselho de Classe da Educação Infantil.
- Modelo de Ata do Conselho de Classe do Ensino Fundamental I.
- Modelo de Ata do Conselho de Classe do Ensino Fundamental II.
- Modelo de Ata do Conselho de Classe da EJA.
- Ficha Avaliativa do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.
- Ficha Avaliativa do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental.
- Ficha de Acompanhamento, Observação e Registro da Educação Infantil.
- Ficha de Avaliação da Educação Infantil – período de pandemia.

Santo Antônio de Pádua, 25 de maio de 2021

Secretaria Municipal de Educação

Departamento Pedagógico

Cilimar Azeredo Pereira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Considerando a necessidade de isolamento social como medida de enfrentamento a pandemia da Coronavírus e o consequente fechamento das Unidades Escolares determinado por decreto Municipal N° 57 de 05 de março de 2021, e em seu Art.3º, inciso III determinou “Ficam suspensas por prazo indeterminado as seguintes atividades: as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação nas unidades da Rede Municipal e Privadas de Ensino” em consonância com a Resolução N° 03 de 02 de Julho de 2020 – C.M.E. 02/07/2020 que orienta as Instituições Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Pádua sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais, em regime especial domiciliar, em caráter de excepcionalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades na prevenção e combate à Coronavírus – COVID -19.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO PERÍODO DE AULAS
REMOTAS
2021
(Professor Regular)

Instituição Escolar: _____

Aluno (a): _____

Etapa/Modalidade de Ensino:

Ensino Fundamental ____ Ano de Escolaridade Turma: _____ Turno: _____

Situação - diagnosticada (laudo/declaração médica): Possui: () SIM () NÃO

Se sim, declare:

OBSERVAÇÃO DO PROFESSOR:

1º Bimestre	Ótima	Boa	Regular	Não participa
1- Interação e participação				
2- Devolutiva das atividades				
	Pelo WhatsApp	Material Impresso	Pelo Celular	-----
3 - Recurso utilizado para contato				
	Possui	Não tem necessidade	Realiza	Não realiza
3- Adaptações Curriculares ou Metodológicas				

Assinatura do Professor: _____

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____

2º Bimestre	Ótima	Boa	Regular	Não participa
1- Interação e participação				
2- Devolutiva das atividades				
	Pelo WhatsApp	Material Impresso	Pelo Celular	-----
3 - Recurso utilizado para contato				
	Possui	Não tem necessidade	Realiza	Não realiza
3- Adaptações Curriculares ou Metodológicas				

Assinatura do Professor: _____

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____

3º Bimestre	Ótima	Boa	Regular	Não participa
1- Interação e participação				
2- Devolutiva das atividades				
	Pelo WhatsApp	Material Impresso	Pelo Celular	-----
3 - Recurso utilizado para contato				
	Possui	Não tem necessidade	Realiza	Não realiza
3- Adaptações Curriculares ou Metodológicas				

Assinatura do Professor: _____

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____

4º Bimestre	Ótima	Boa	Regular	Não participa
1- Interação e participação				
2- Devolutiva das atividades				
	Pelo WhatsApp	Material Impresso	Pelo Celular	-----
3 - Recurso utilizado para contato				
	Possui	Não tem necessidade	Realiza	Não realiza

3- Adaptações Curriculares ou Metodológicas				
--	--	--	--	--

Assinatura do Professor: _____

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____

Considerações Finais:

Professor Regente

Responsável

Diretor

Coordenação Pedagógica

Inspetor Escolar

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de _____.



ATA DO CONSELHO DE CLASSE _____ BIMESTRE

Aos _____ do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas, realizou-se de forma _____, a fim de cumprir a determinação do decreto Municipal N° 57 de 05 de março de 2021, que em seu Art.3º, inciso III determinou “*Ficam suspensas por prazo indeterminado as seguintes atividades: as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação nas unidades da Rede Municipal e Privadas de Ensino*”, a reunião do _____ Conselho de Classe da turma _____ – Educação Infantil – da Creche/ Escola Municipal _____, da qual participaram o(s) professor(es) da respectiva turma, responsáveis pela Coordenação Pedagógica, da Secretaria e da Direção, da referida escola, assim como representantes da Secretaria Municipal de Educação de S. A. de Pádua. A análise, as considerações e os resultados obtidos pelos alunos encontram-se registrados no descrito a seguir.

I – Aulas Remotas

1 - Os alunos e seus familiares conseguiram fazer o uso apropriado das ferramentas disponíveis para as aulas remotas?

SIM PARCIALMENTE NÃO

2 - Porcentagem de participação dos alunos nas aulas remotas.

0% a 10% 30% a 40% 60% a 70% 90% a 100%
 10% a 20% 40% a 50% 70% a 80%
 20% a 30% 50% a 60% 80% a 90%

3 - Os alunos têm se apresentado de forma pontual (diariamente) com a entrega das atividades?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4 - A presente turma possui alunos que não participam das atividades remotas?

SIM NÃO. Se SIM, quantos _____

Em virtude da NÃO PARTICIPAÇÃO, deverão ser comunicados os responsáveis pelos seguintes alunos: _____

5 - Cumprimento do Currículo Estruturado:

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	PROFESSORES	Nº DE COMPETÊNCIAS/ CONTEÚDOS PREVISTOS	Nº DE COMPETÊNCIAS/ CONTEÚDOS EXECUTADOS
O EU, O OUTRO E O NÓS			
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS			
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS			

ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO			
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES			

Obs.:

6- Campos de experiências/ Conteúdos não
trabalhados: _____

II – Considerações finais:

1. Considerações sobre as atividades remotas e solicitações dos professores:

III – Professores presentes neste Conselho:

IV – Profissionais presentes neste Conselho:

Diretor(a)	
Secretário (a)	
Coordenador(a) Pedagógico(a)	
Membro Departamento Pedagógico (SME)	

Santo Antônio de Pádua, ____ de _____ de 2021



ATA DO CONSELHO DE CLASSE _____ BIMESTRE

Aos _____ do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas, realizou-se de forma _____, a fim de cumprir a determinação do decreto Municipal N° 57 de 05 de março de 2021, que em seu Art.3º, inciso III determinou “*Ficam suspensas por prazo indeterminado as seguintes atividades: as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação nas unidades da Rede Municipal e Privadas de Ensino*”, a reunião do _____ Conselho de Classe da turma _____ – Ensino Fundamental I – da Escola Municipal _____, da qual participaram o(s) professor(es) da respectiva turma, responsáveis pela Coordenação Pedagógica, da Secretaria e da Direção, da referida escola, assim como representantes da Secretaria Municipal de Educação de S. A. de Pádua. A análise, as considerações e os resultados obtidos pelos alunos encontram-se registrados no descrito a seguir.

I – Aulas Remotas

1 - Os alunos e seus familiares conseguiram fazer o uso apropriado das ferramentas disponíveis para as aulas remotas?

() SIM () PARCIALMENTE () NÃO

2 - Porcentagem de participação dos alunos nas aulas remotas.

() 0% a 10% () 30% a 40% () 60% a 70% () 90% a 100%
() 10% a 20% () 40% a 50% () 70% a 80%
() 20% a 30% () 50% a 60% () 80% a 90%

3 - Os alunos têm se apresentado de forma pontual (diariamente) com a entrega das atividades?

() SIM () PARCIALMENTE () NÃO

4 - A presente turma possui alunos que não participam das atividades remotas?

() SIM Quantos? _____ () NÃO

Em virtude da NÃO PARTICIPAÇÃO, deverão ser comunicados os responsáveis pelos seguintes alunos: _____

5 - Cumprimento do Currículo Estruturado (PARA CONTAGEM DO BIMESTRE, SEGUIR OS CONTEÚDOS DE REVISÃO RELACIONADOS PELA SME):

DISCIPLINAS	PROFESSORES	Nº DE COMPETÊNCIAS/ CONTEÚDOS PREVISTOS	Nº DE COMPETÊNCIAS/ CONTEÚDOS EXECUTADOS
Língua Portuguesa			
Matemática			
Ciências			
História			
Geografia			
Arte			
Educação Física			
Ensino Religioso			

6- Competências/Conteúdos não trabalhados: _____

7- Recuperação paralela:

DISCIPLINAS	PROFESSORES	Nº DE ALUNOS EM RECUPERAÇÃO	Nº DE ALUNOS RECUPERADOS
Língua Portuguesa			
Matemática			
Ciências			
História			
Geografia			
Arte			
Educação Física			
Ensino Religioso			

8- Ações pedagógicas da recuperação paralela:

II – Considerações finais:

1. Considerações sobre as atividades remotas e solicitações dos professores:

III – Profissionais participantes deste Conselho:

Diretor(a)	
Secretário (a)	
Coordenador(a) Pedagógico(a)	
Representante da SME	

IV- Professores

Língua Portuguesa		Geografia	
Matemática		Arte	
Ciências		Educação Física	
História		Ensino Religioso	

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de 2021



ATA DO CONSELHO DE CLASSE _____ BIMESTRE

Aos _____ do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas, realizou-se de forma _____, a fim de cumprir a determinação do decreto Municipal N° 57 de 05 de março de 2021, que em seu Art.3º, inciso III determinou “*Ficam suspensas por prazo indeterminado as seguintes atividades: as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação nas unidades da Rede Municipal e Privadas de Ensino*”, a reunião do _____ Conselho de Classe da turma _____ – Ensino Fundamental II – da Escola Municipal _____, da qual participaram o(s) professor(es) da respectiva turma, responsáveis pela Coordenação Pedagógica, da Secretaria e da Direção, da referida escola, assim como representantes da Secretaria Municipal de Educação de S. A. de Pádua. A análise, as considerações e os resultados obtidos pelos alunos encontram-se registrados no descrito a seguir.

I – Aulas Remotas

1 - Os alunos e seus familiares conseguiram fazer o uso apropriado das ferramentas disponíveis para as aulas remotas?

() SIM () PARCIALMENTE () NÃO

2 - Porcentagem de participação dos alunos nas aulas remotas.

() 0% a 10% () 30% a 40% () 60% a 70% () 90% a 100%
() 10% a 20% () 40% a 50% () 70% a 80%
() 20% a 30% () 50% a 60% () 80% a 90%

3 - Os alunos têm se apresentado de forma pontual (diariamente) com a entrega das atividades?

() SIM () PARCIALMENTE () NÃO

4 - A presente turma possui alunos que não participam das atividades remotas?

() SIM () NÃO. Se SIM, quantos _____

Em virtude da NÃO PARTICIPAÇÃO, deverão ser comunicados os responsáveis pelos seguintes alunos: _____

5 - Cumprimento do Currículo Estruturado (PARA CONTAGEM DO 1º BIMESTRE, SEGUIR OS CONTEÚDOS DE REVISÃO RELACIONADOS PELA SME):

DISCIPLINAS	PROFESSORES	Nº DE COMPETÊNCIAS/ CONTEÚDOS PREVISTOS	Nº DE COMPETÊNCIAS/ CONTEÚDOS EXECUTADOS
Língua Portuguesa			
Matemática			
Ciências			
História			
Geografia			
Arte			

Língua Inglesa			
Educação Física			
Produção de Texto			
Ética, Saúde e Cidadania			
Educação Financeira			

6- Competências/Conteúdos não trabalhados: _____

7- Recuperação paralela:

DISCIPLINAS	PROFESSORES	Nº DE ALUNOS EM RECUPERAÇÃO	Nº DE ALUNOS RECUPERADOS
Língua Portuguesa			
Matemática			
Ciências			
História			
Geografia			
Arte			
Língua Inglesa			
Educação Física			
Produção de Texto			
Ética, Saúde e Cidadania			
Educação Financeira			

8- Ações pedagógicas da recuperação paralela:

II – Considerações finais:

1. Considerações sobre as atividades remotas e solicitações dos professores:

III – Profissionais presentes neste Conselho:

Diretor(a)	
Secretário (a)	
Coordenador(a) Pedagógico(a)	
Representante da SME	

IV- Professores

Língua Portuguesa		Produção de Texto	
Matemática		Ética, Saúde e Cidadania	
Ciências		Educação Financeira	
História			
Geografia			
Arte			
Língua Inglesa			
Educação Física			

Santo Antônio de Pádua, ____ de _____ de 2021

IV- Professores – Fase _____

Santo Antônio de Pádua, ____ de _____ de 2021



FICHA DE ACOMPANHAMENTO, OBSERVAÇÃO E REGISTRO

ESCOLA: _____
ALUNO: _____
TURMA: _____ TURNO: _____ ANO DE ESCOLARIDADE: 1º e 2º anos
PROFESSOR: _____

Considerando a necessidade de isolamento social como medida de enfrentamento à pandemia da Coronavírus e o consequente fechamento das Unidades Escolares determinado por decreto Municipal N° 57 de 05 de março de 2021, e em seu Art.3º, inciso III determinou “*Ficam suspensas por prazo indeterminado as seguintes atividades: as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação nas unidades da Rede Municipal e Privadas de Ensino*” em consonância com a Resolução N° 03 de 02 de Julho de 2020 – C.M.E. 02/07/2020 que orienta as Instituições Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Pádua sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais, em regime especial domiciliar, em caráter de excepcionalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades na prevenção e combate à Coronavírus – COVID -19.

A partir do primeiro bimestre de 2021, o relatório de observação para acompanhamento destinado às atividades flexíveis remotas seguirá os seguintes critérios:

LEGENDA: [S] - SIM [P]- PARCIALMENTE [N] – NÃO

• **ATIVIDADES REMOTAS**

1º 2º 3º 4º

O aluno e seus familiares conseguiram fazer uso apropriado das ferramentas disponíveis para as aulas remotas.				
A família demonstrou resistência quanto ao uso dos recursos digitais, sem explicitar os motivos.				
O aluno demonstra interesse em realizar as atividades.				
O aluno realiza todas as atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos.				
O aluno precisa de orientação/instrução extra para concluir as atividades propostas.				
O aluno está se adaptando a esse novo formato de aula.				
O aluno demonstrou desenvolvimento satisfatório nas atividades propostas.				
O aluno faz questionamentos e a busca por respostas para as atividades propostas.				
O aluno possui iniciativa para resolver situações do cotidiano.				

• **HABILIDADES DE LEITURA (OBSERVAÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS)**

1º 2º 3º 4º

O aluno recita parlendas, quadrinhas, versos, trava-línguas com entonação adequada				
O aluno lê palavras, frases e pequenos textos, ajustando a pauta sonora ao escrito.				
É nítida a colaboração da família nos áudios de leitura.				

• **ANÁLISE LINGÜÍSTICA (OBSERVAÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS)**

1º 2º 3º 4º

O aluno reconhece que os textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo				
O aluno recita o alfabeto (recitar não é identificar)				
O aluno escreve, em colaboração com a família, palavras, frases e pequenos textos				
O aluno registra, em colaboração com a família, diferentes gêneros textuais como: cantigas, quadrinhas, versos, poemas, parlendas e/ou pequenos textos				

1º BIMESTRE: _____

2º BIMESTRE: _____

3º BIMESTRE: _____

4º BIMESTRE: _____

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
<i>Data</i>	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
<i>Professor (a)</i>				
<i>Orientador(a)</i>				
<i>Responsável</i>				



FICHA DE ACOMPANHAMENTO, OBSERVAÇÃO E REGISTRO

ESCOLA: _____
ALUNO: _____
TURMA: _____ TURNO: _____ ANO DE ESCOLARIDADE: 3º e 4º anos
PROFESSOR: _____

Considerando a necessidade de isolamento social como medida de enfrentamento à pandemia da Coronavírus e o consequente fechamento das Unidades Escolares determinado por decreto Municipal N° 57 de 05 de março de 2021, e em seu Art.3º, inciso III determinou “*Ficam suspensas por prazo indeterminado as seguintes atividades: as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação nas unidades da Rede Municipal e Privadas de Ensino*” em consonância com a Resolução N° 03 de 02 de Julho de 2020 – C.M.E. 02/07/2020 que orienta as Instituições Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Pádua sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais, em regime especial domiciliar, em caráter de excepcionalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades na prevenção e combate à Coronavírus – COVID -19.

A partir do primeiro bimestre de 2021, o relatório de observação para acompanhamento destinado às atividades flexíveis remotas seguirá os seguintes critérios:

LEGENDA: [S] - SIM [P]- PARCIALMENTE [N] – NÃO

• **ATIVIDADES REMOTAS**

1º 2º 3º 4º

O aluno e seus familiares conseguiram fazer uso apropriado das ferramentas disponíveis para as aulas remotas.				
A família demonstrou resistência quanto ao uso dos recursos digitais, sem explicitar os motivos.				
O aluno demonstra interesse em realizar as atividades.				
O aluno realiza todas as atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos.				
O aluno precisa de orientação/instrução extra para concluir as atividades propostas.				
O aluno está se adaptando a esse novo formato de aula.				
O aluno demonstrou desenvolvimento satisfatório nas atividades propostas.				
O aluno faz questionamentos e a busca por respostas para as atividades propostas.				
O aluno possui iniciativa para resolver situações do cotidiano.				

• **HABILIDADES DE LEITURA (OBSERVAÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS)**

1º 2º 3º 4º

O aluno recita parlendas, quadrinhas, versos, trava-línguas com entonação adequada				
O aluno lê palavras, frases e pequenos textos, ajustando a pauta sonora ao escrito.				
É nítida a colaboração da família nos áudios de leitura.				

• **ANÁLISE LINGUÍSTICA (OBSERVAÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS)**

1º 2º 3º 4º

O aluno compreende a base alfabética de nossa escrita, construindo pequenos textos.				
O aluno produz textos considerando o destinatário, a finalidade e as características do gênero.				
O aluno produz textos escritos dentro de normas ortográficas básicas como: uso de letras maiúsculas, acentuação básica e acentuação.				

1º BIMESTRE: _____

2º BIMESTRE: _____

3º BIMESTRE: _____

4º BIMESTRE: _____

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
<i>Data</i>	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
<i>Professor (a)</i>				
<i>Orientador(a)</i>				
<i>Responsável</i>				



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



FICHA DE ACOMPANHAMENTO, OBSERVAÇÃO E REGISTRO/ EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA: _____

ALUNO: _____

TURMA: _____ TURNO: _____ ANO: _____

PROFESSOR: _____

Considerando a necessidade de isolamento social como medida de enfrentamento à pandemia da Coronavírus e o conseqüente fechamento das Unidades Escolares determinado por decreto Municipal N° 57 de 05 de março de 2021, e em seu Art.3º, inciso III determinou “*Ficam suspensas por prazo indeterminado as seguintes atividades: as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação nas unidades da Rede Municipal e Privadas de Ensino*” em consonância com a Resolução N° 03 de 02 de Julho de 2020 – C.M.E. 02/07/2020 que orienta as Instituições Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Pádua sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais, em regime especial domiciliar, em caráter de excepcionalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades na prevenção e combate à Coronavírus – COVID -19.

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	REGISTRO DESCRITIVO 1º BIMESTRE	REGISTRO DESCRITIVO 2º BIMESTRE	REGISTRO DESCRITIVO 3º BIMESTRE	REGISTRO DESCRITIVO 4º BIMESTRE
O EU, O OUTRO E O NÓS	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
ESCUA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

ASSINATURAS

	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE
PROFESSOR				
COORDENADOR PEDAGÓGICO				
DIRETOR				
RESPONSÁVEL				
DIAS LETIVOS				
TOTAL DE FALTAS				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



ESCOLA: _____
ALUNO: _____
TURMA: _____ TURNO: _____ ANO: _____
PROFESSOR: _____

Considerando a necessidade de isolamento social como medida de enfrentamento à pandemia da Coronavírus e o consequente fechamento das Unidades Escolares determinado por decreto Municipal Nº 57 de 05 de março de 2021, e em seu Art.3º, inciso III determinou "Ficam suspensas por prazo indeterminado as seguintes atividades: as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação nas unidades da Rede Municipal e Privadas de Ensino" em consonância com a Resolução Nº 03 de 02 de Julho de 2020 – C.M.E. 02/07/2020 que orienta as Instituições Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Pádua sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais, em regime especial domiciliar, em caráter de excepcionalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades na prevenção e combate à Coronavírus – COVID -19.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES FLEXÍVEIS REMOTAS/ EDUCAÇÃO INFANTIL

LEGENDA: [S] - SIM [P]- PARCIALMENTE [N] - NÃO

BIMESTRES
1º 2º 3º 4º

O aluno e seus familiares conseguiram fazer uso apropriado das ferramentas disponíveis para as aulas remotas.				
Foi observada resistência da família no uso dos recursos digitais, sem explicação do motivo.				
O aluno demonstra interesse em realizar as atividades.				
O aluno realiza todas as atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos.				
O aluno está se adaptando a esse novo formato de aula				
O aluno demonstrou desenvolvimento satisfatório nas atividades propostas				

1º BIMESTRE: _____

2º BIMESTRE: _____

3º BIMESTRE: _____

4º BIMESTRE: _____

	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE
DATAS	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
PROFESSOR				
COORD. PEDAGÓGICO				
RESPONSÁVEL				
DIAS LETIVOS				
TOTAL DE FALTAS				